107-A

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

Lei nº 241/2019 — Cocal de Telha-PI, 14 de março de 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Cocal de Telha-PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie;

Faço saber que a Câmara Municipal de Cocal de Telha-PI aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Cocal de Telha/PI, estabelecendo-se como referência o vencimento de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento previsto no caput do art. 1º obedece ao piso nacional previsto no art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350/2006, alterado pela Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, que altera o piso profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cocal de Telha- PI, 14 de março de 2019.

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Lei aos 14(catorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ: 01.612.574/0001-83
END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.250-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3363-0238

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº 009/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de frota de veículos, "maquinas, motos e ônibus escolares" da Prefeitura municipal de Cocal de Telha e suas Secretarias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.

CONTRATADA: PAC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.153852/0001-93, com sede na Av. Pedro Benicio, 400-Letra "A"bairro- Ilareré, Cep: 64350-000, São Joao da Serra-PI, neste ato representada por seu representante legal Sr Phyllipp Azevedo Campelo portador do CPF Nº 057.842.303-01
VALOR: R$ 431.800,00 (quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2019/FPM/ICMS/FEP/RP/QSE/ FUNDEB 40% /PNAT/PEAT/PROET/ FUS/PAB FIXO/CUSTEIO/GESTAO/IGDSUAS.

PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ou ao término da prestação dos serviços prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93,
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2019.

Cocal de Telha-PI, 11 de março 2019.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telh
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº19/2019 — Cocal de Telha - PI, 11 de m

"Dispõe sobre a nomeação de servido Confiança da Prefeitura Municipal de Estado do Piauí e dá outras providênci

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL D TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Servidor JOSÉ FRANCISCO DA C CPF: 184.686.753-34, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal do Piauí, para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSO lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Parágrafo único - O exercício da referida função não será remunerada,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Est 11(onze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019)

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 11(onze) dias do mês de março d e dezenove (2019).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telh
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº20/2019 — Cocal de Telha - PI, 11 de mar

"Dispõe sobre a nomeação de servi Comissionado da Prefeitura Municip Telha, Estado do Piauí e dá outr correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL D TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO ERINALDO AMORI CPF: 026.936.493-58, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal do Piauí, para o cargo de COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Parágrafo único - O exercício da referida função não será remunerada

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Est 11(onze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019)

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 11(onze) dias do mês de março e dezenove (2019)

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento